

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 03 DE 15.02.2018

PORTARIAS

Nº 110, de 02.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora CARLA PONTES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1818271, CPF nº 667.486.237-15, no período de 17 a 25 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para participar no VII Workshop International do Laboratório Italo-Brasileiro de Formação, Pesquisa e Práticas em Saúde Coletiva, em Bolonha, Itália. (Processo nº 23102.000285/2018-73).

Nº 111, de 02.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, do servidor ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1283373, CPF nº 831.301.287-00, no período de 19 a 23 de março de 2018, incluindo trânsito, para participar do Colóquio Internacional "Le Corps Pop", na Université Mulhouse-Haute-Alsace, em Mulhouse, França. (Processo nº 23102.000357/2018-82).

Nº 112, de 02.02.18 – Art. 1º Designa JULIANA RIANELLI GADELHA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1962421, para substituir a Coordenadora de Relações Internacionais, Liliana Angel Vargas, no período de 07 a 14 de fevereiro de 2018, por motivo de participação em reunião do Comitê Externo de Qualidade do Programa de Máster Erasmus Mundus, em Espanha. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 113, de 02.02.18 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora LUIZA CORRAL MARTINS DE OLIVEIRA PONCIANO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1997706, CPF nº 095.507.237-98, no período de 13 de janeiro a 18 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para participar do *Strenghtining Capacity of UNIRIO and Partners for Improved Outcomes in Tropic Health*, na Universidade de Sunshine Coast, em Sunshine Coast, Austrália. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de janeiro de 2018, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.008005/2017).

Nº 114, de 02.02.18 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora CLEONICE ALVES DE MELO BENTO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE

nº 11937688, CPF nº 024.400.717-90, no período de 13 janeiro a 18 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para participar do *Strenghtining Capacity of UNIRIO and Partners for Improved Outcomes in Tropic Health*, na Universidade de Sunshine Coast, em Sunshine Coast, Austrália. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de janeiro de 2018, quando ocorreu o afastamento. (P2rocesso nº 23102.008003/2017-03).

Nº 115, de 02.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, do servidor JOSÉ NUNES FERNANDES, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 366111, CPF nº 226.304.493-00, no período de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, incluindo trânsito, para estágio de Pós-Doutorado, na Universidade de Bolonha, em Bolonha, Itália. (Processo nº 23102.008464/2017-78).

Nº 116, de 02.02.18 – Art. 1º - Exonera, a pedido, MÁRCIA ANGELITA TIBURI, matrícula SIAPE nº 2340284, Professora do Magistério Superior, Classe A, nível 601, lotada no Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais/CCH. Art. 2º - Esta portaria retroage a 10 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102000145/2018-03).

Nº 117, de 05.02.18 – Art. 1º Designa CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO, matrícula SIAPE nº 397648, CPF: 371.665.657-72, cargo: Professor, classe: Associado, nível: II, da área de Medicina, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 118, de 05.02.18 – Art. 1º Designa MÔNICA CARLA DE BRITO MOTA, matrícula SIAPE nº 2489788, para substituir o Diretor de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 119, de 05.02.18 – Art. 1º Dispensa DARIO JOSÉ HART PONTES SIGNORINI, matrícula SIAPE nº 398461, CPF: 535.818.497-04, cargo: Professor, classe: Associado, nível: II, da área de Medicina, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 2º Dispensa EDUARDO PERNAMBUCO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1065188, CPF: 843.176.637-91, cargo: Professor, classe: Associado, nível: II, da área de Medicina, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 3º Dispensa MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD,

matrícula SIAPE nº 227896, CPF: 111.123.105-25, cargo: Professor, classe: Adjunto, nível: IV, da área de Medicina, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 120, de 05.02.18 – Art. 1º Designa JOÃO MARCUS FIGUEIREDO ASSIS, matrícula SIAPE nº 2051355, como Coordenador do Núcleo de Paleografia e Diplomática (NPD), do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Processo nº 23102.000.473/2018-00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 121, de 05.02.18 – Art. 1º Designa RAFAEL FORTES SOARES, matrícula SIAPE nº 2521953, CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2032261, GUARACIRA GOUVÊA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0673677, e LEILA BEATRIZ RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1211984, como Coordenadores do Núcleo de Linguagens e Mídias (NULMI), do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Processo nº 23102.000.483/2018-37. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 122, de 07.02.18 – Art. 1º Designa, como efetivos, a Profa. Dra NARA WALDEMAR KEISERMAN, matrícula SIAPE nº 1224933, a Profa. Dra. JOANA RIBEIRO DA SILVA TAVARES, matrícula SIAPE nº 2946439, a Profa. Dra. MARIA INÊS GALVÃO SOUZA (UFRJ), e a Profa. Dra. AUSONIA BERNARDES MONTEIRO (FAV), como suplentes, a Profa. Dra. MONICA FERREIRA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1224448, e a Profa. Dra. JACYAN CASTILHO DE OLIVEIRA (UFRJ), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Dança/Balé/Expressão Corporal, do Centro de Letras e Artes desta Universidade, publicado no Edital nº 44/2017. (Processo nº 23102.004382/ 2017-54). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 123, de 07.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora CARMELA CORREA SOARES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2306370, CPF nº 584.223.406-82, no período de 19 a 29 de março de 2018, incluindo trânsito, para participar do LSA Prision Creative Project, na Universidade de Michigan, visita acadêmica e artística, em Michigan, Estados Unidos. Processo nº 23102.000.302/2018-72.

Nº 124, de 07.02.18 – Art. 1º Reconduz PRISCILA TAVARES GUEDES, matrícula SIAPE nº 2157804, e RAFAEL SILVA CADENA, matrícula SIAPE nº 2157258, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, a fim de apurar irregularidades no recebimento de bolsa de extensão, constante no processo nº 23102.007224/2017-56. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 125, de 07.02.18 – Art. 1º Declara vago, a contar de 01 de fevereiro de 2018, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por REINALDO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 2026924, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 23102.000.492/2018-28.

Nº 126, de 07.02.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação preliminar, designada pela Portaria nº 1.055, de 06/12/2017, publicada no Boletim Interno nº 23, de 15/12/2017, para apurar o desaparecimento de Equipamentos do Programa de Pós-Graduação em Educação, constante no Processo nº 23102.004318/2016-92. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 127, de 07.02.18 – Art. 1º Dispensa VLADIMIR SIBYLLA PIRES, matrícula SIAPE 2073286, de ocupar a Função Comissionada de Curso – FCC – de Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Museologia, presencial, turno Noturno, código e-MEC 5000550, da Escola de Museologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 128, de 07.02.18 – Art. 1º Dispensa MAY CHRISTINA CUNHA DE PAIVA, matrícula SIAPE 1124468, de substituir o Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Museologia, presencial, turno Noturno, código e-MEC 5000550, da Escola de Museologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professor Vladimir Sibylla Pires. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 129, de 08.02.18 – Art. 1º Designa MAY CHRISTINA CUNHA DE PAIVA, matrícula SIAPE 1124468, para ocupar a Função Comissionada de Curso – FCC – de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Museologia, presencial, turno Noturno, código e-MEC 5000550, da Escola de Museologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 130, de 15.02.18 – Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 1.046, de 01/12/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 240, Seção 2, página 19, de 15/12/2017, que trata da designação de JOSÉ CARLOS SENRA, matrícula SIAPE nº 39824-2, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Atividades de Apoio, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 131, de 15.02.18 – Art. 1º Designa ELIEZIAS CHAVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 398021, para atuar como gestor do Termo de Colaboração nº 135/2017, que trata da execução do projeto “Programa de qualificação social e profissional para a juventude – qualificação itinerante – “Caravana do trabalho”, conforme Processo nº 23102.007256/2017-51. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 132, de 15.02.18 – Art. 1º Designa ELIEZIAS CHAVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 398021, para atuar como gestor do Convênio nº 132/2017, que trata da execução do plano de trabalho do projeto “regularização ambiental na perspectiva do desenvolvimento territorial agroecológicos dos assentamentos da Reforma Agrária”, conforme Processo nº 23102.005814/2017-44. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 133, de 15.02.18 – Art. 1º Designa PAULA FAOUR DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1450163, para substituir a titular da Coordenação de Cultura, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 134, de 15.02.18 – Art. 1º Designa CIBELI CARDOSO REYNAUD, matrícula SIAPE nº 368237 e GLORIA STEFANINI, matrícula SIAPE nº 755124, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar indícios de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual,

constante no Processo nº 23102.001134/2016-71. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de outubro de 2017.

Nº 135, de 15.02.18 – Art. 1º Designa CIBELI CARDOSO REYNAUD, matrícula SIAPE nº 368237 e GLORIA STEFANINI, matrícula SIAPE nº 755124, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar indícios de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, constante no Processo nº 23102.001016/2016-62. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de outubro de 2017.

Nº 136, de 15.02.18 – Art. 1º Designa CIBELI CARDOSO REYNAUD, matrícula SIAPE nº 368237 e GLORIA STEFANINI, matrícula SIAPE nº 755124, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar indícios de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, constante no Processo nº 23102.001015/2016-18. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de outubro de 2017.

Nº 137, de 15.02.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação preliminar, designada pela Portaria nº 1056, de 06/12/2017, publicada no Boletim Interno nº 23, de 15/12/2017, para apurar a responsabilidade por falta funcional praticada por servidor público, constante no Processo nº 23102.007608/2017-79. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 138, de 15.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, do servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1694034, CPF nº 941.455.916-20, no período de 16 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, incluindo trânsito, para realizar Pós-Doutorado na área de Redes e Comunicação sem Fio, na Universidade de Toronto, em Toronto, Canadá. (Processo nº 23102.008652/2017-04).

Nº 139, de 15.02.18 – Art. 1º Designar ANA MONICA FERREIRA DA SILVA NAPOLE RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1577892, e EDUARDO LIMA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2080038, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância acusatória, a fim de apurar conduta de docente, constante no Processo nº 23102.000360/2018-04. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 140, de 15.02.18 – Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 1.045, de 01/12/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 240, Seção 2, página 19, de 15/12/2017, que trata da dispensa de CARLOS DAVID DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 398643, de exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Atividades de Apoio, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 141, de 15.02.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.048, de 04/12/2017, publicada no Boletim Interno nº 23, de 15/12/2017, a fim de apurar eventual ausência de docente responsável pela disciplina “Teorias Psicológicas”, constante no Processo nº 23102.007491/2017-23. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

Nº 120, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANA PAULA DE SÁ DOS PRAZERES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2421048, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria

retroagem a 31/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007260/2017-10).

Nº 121, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a VERÔNICA REGINA LIMA PEREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2423073, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007341/2017-10).

Nº 122, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ROSANA ATANÁZIO COUTO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1626156, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007373/2017-15).

Nº 123, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA FRANCO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2421047, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007374/2017-60).

Nº 124, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RENATA DA COSTA NOGUEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1319538, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do

Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007376/2017-59).

Nº 125, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANDRÉA FERREIRA SOARES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2421405, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007377/2017-01).

Nº 126, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARIA ISABEL COSTA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1318952, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007384/2017-03).

Nº 127, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANDRESSA LADISLAU DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2421115, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 09/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006786/2017-82).

Nº 128, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RAFAELA MARTINS DE ALMEIDA PEIXOTO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1198099, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial

de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º — Os efeitos desta portaria retroagem a 11/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006818/2017-40).

Nº 129, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RAQUEL GUIMARÃES CALLADO DO NASCIMENTO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1624167, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13/10/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007023/2017-59).

Nº 130, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a NATHALIE FERREIRA DE ANDRADE, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2424065, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 11/10/2017, revogadas as disposições em contrário. Processo nº (23102.007026/2017-92).

Nº 131, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RAFAELLA MIRANDA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2422953, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007261/2017-64).

Nº 132, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a PRISCILA ASSIS DE FARIA DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1011860, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de

Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007265/2017-42).

Nº 133, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a VANESSA CARVALHO MARTINS DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2422680, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/10/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007269/2017-21).

Nº 134, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a TERESA REGINA DE AQUINO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2423354, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 30/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007259/2017-95).

Nº 135, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RAYANE BRAGA MELO DA SILVEIRA SOARES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2423505, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 14/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007375/2017-12)>

Nº 136, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MILENE DA SILVA LOPES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2424740, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão

de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007386/2017-94).

Nº 137, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ROBERTA BENITEZ FREITAS PASSOS, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 1787803, lotada no Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia desta Universidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007262/2017-17).

Nº 138, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RICARDO FERREIRA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1531721, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007346/2017-42).

Nº 139, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RÔMULO CUPTI ARAUJÓ, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2423645, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007378/2017-48).

Nº 140, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CARLOS MARCIO ANDRADE DA SILVA,

Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2421432, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007385/2017-40).

Nº 141, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CHARLES ANDERSON NASCIMENTO DAS NEVES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2421212, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007263/2017-53).

Nº 142, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MAX KOPTI FAKOURY, Médico, matrícula nº 1434174, lotado no Serviço de Clínica Médica do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007267/2017-31).

Nº 143, de 26.01.18 – Nomeia RAIZA VIANA BARBOZA NUNES, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 74, de 30.06.2014, publicado no DOU nº 125, de 03.07.2014, no cargo efetivo de Técnico em Arquivo, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 0233972, redistribuída pelo MEC. (Processo nº 23102.000018/2018-04).

Nº 144, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede Retribuição por Titulação (Doutorado) ao Professor (a): THAÍS FAGGIONI, matrícula SIAPE nº 1787775 - com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os

efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 22/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006709/2017-22).

Nº 145, de 26.01.18 – Art.1º - Concede Retribuição por Titulação (Doutorado) ao Professor (a): PAULO CÉSAR ALVES AZIZI, matrícula SIAPE nº 1223799 - com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 05/12/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.008499/2017-15).

Nº 146, de 26.01.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora CLAUDIA JORGE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 006.606.167-93, matrícula Siape nº 1193604, no período de 18 a 29 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para participar como Coordenadora dos cursos da II Escola de Ressonância Magnética Nuclear, na Unicamp, em Campinas, São Paulo. (Processo nº 23102.000251/2018-89).

Nº 147, de 26.01.18 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) BENUR DE AZEVEDO GIRARDI, matrícula SIAPE nº 390278 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 26/06/2012 a 25/06/2014, com base no *Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005250/2016-69).

Nº 148, de 30.01.18 – Retifica, em parte, a Portaria nº 88, de 24/01/2018, publicada no DOU de 26/01/2018. Onde se lê: MARLON GILSEPP VELOSO, leia-se: MARLON GILSEPP VELOSO DE SANTANA. (Processo n.º 23102.000134/2018-15).

Nº 149, de 01.02.18 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ANDREA VIEIRA THEES, ocupante do cargo de Professor Assistente, CPF nº 856.371.067-20, matrícula Siape nº 1974849, no período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2018, incluindo trânsito, para concluir curso de Doutorado em Educação, na UNIRIO, em Rio de Janeiro, RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria

retroagem a 1º de janeiro de 2018, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005833/2017-71).

Nº 150, de 01.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora VALERIA CRISTINA LOPES WILKE, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 467.328.026-15, matrícula Siape nº 398796, no período de 12 a 18 de março de 2018, incluindo trânsito, para participar das discussões no Forum Social Mundial 2018, em Salvador, BA. (Processo nº 23102.000327/2018-76).

Nº 151, de 01.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de fevereiro de 2018 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000149/2018-83).

Nº 152, de 01.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de fevereiro de 2018 aos servidores do HUGG, constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo nº nº 23102.000149/2018-83).

Nº 153, de 02.02.18 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora SABRINA SALUSTIANO DA SILVA Matrícula Siape Nº 1609180, ocupante do cargo de Administrador desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/01/2013.

Nº 154, de 02.02.18 – Concede Licença para Capacitação, pelo período de 1º de abril de 2018 a 30 de abril de 2018 (30 dias), à servidora KARLA VERONICA MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1942260, CPF 000.581.707-23, ocupante do cargo de assistente em administração, lotada na Escola de Medicina e Cirurgia, para dedicação às atividades inerentes ao curso Administrando conflitos, no curso *Educamundo*, no qual está matriculada, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.005819/2017-77).

Nº 155, de 02.02.18 – Concede Licença para Capacitação, pelo período de 15 de fevereiro de 2018 a 15 de maio de 2018 (60 dias), à servidora LUCIANA PRATA DA PASCHOA, matrícula SIAPE nº 1651256, CPF 045.773.627-59, ocupante do cargo de assistente em administração, lotada na Escola de Medicina e Cirurgia, para dedicação às atividades inerentes ao curso de Redação Oficial, no curso *Educamundo*, no qual está matriculada, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.008154/2017-53).

Nº 156, de 02.02.18 – Concede Licença para Capacitação pelo período de 1º de março de 2018 a 30 de maio 2018 (3 meses), ao servidor NEWLEY MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1997915, CPF 608.118.547-87, ocupante do cargo de auditor, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para desenvolver atividades do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, na FGV, no qual está matriculado, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.000204/2018-35).

Nº 157, de 05.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ANGELA APARECIDA DONINI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 206.045.968-04, matrícula Siape nº 1427262, no período de 8 a 12 de março de 2018, incluindo trânsito, para participar do "IV Colóquio Latino Americano Colonialidade/Decolonialidade do Poder/Saber/Ser: Abordagens pedagógico-culturais transformadoras", com apresentação de trabalho e realização de oficina, na UFBA, em Salvador, BA. (Processo nº 23102.000325/2017-16).

Nº 158, de 05.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LOBELIA DA SILVA FACEIRA, ocupante do cargo de Professor ADJUNTO, CPF nº 034.417.527-83, matrícula Siape nº 1807512, no período de 2 de maio a 1º de agosto de 2018, incluindo trânsito, Licença Capacitação para curso de Francês (3 meses), em Rio de Janeiro, RJ. (Processo nº 23102.000193/2018-93).

Nº 159, de 05.02.18 – Autoriza a Licença Capacitação, com ônus limitado, da servidora MARIA INÊS DA SILVA DOS PASSOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 037.543.137-38, matrícula Siape nº 1454529, no período de 19 de fevereiro a 19 de abril de 2018, 2 meses, incluindo trânsito, para atividade de

pesquisa na Universidade Federal do Espírito Santo, em São Mateus, ES. (Processo nº 23102.007254/2017-62).

Nº 160, de 05.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MIGUEL VELHINHO VIEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 010.544.597-54, matrícula Siape nº 1200157, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, incluindo trânsito, para cursar Doutorado em Artes Cênicas, na UNIRIO, em Rio de Janeiro, RJ. ((Processo nº 23102.007228/2017-34).

Nº 161, de 05.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor WALTER DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 034.028.057-31, matrícula Siape nº 1334016, no período de 18 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021, incluindo trânsito, para cursar Doutorado em Direito, na UFRJ, em Rio de Janeiro, RJ. (Processo nº 23102.008185/2017-12).

Nº 162, de 08.02.18 – Torna sem efeito a portaria nº 2648 de 04 de dezembro de 2017, que trata do afastamento do servidor RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 067.462.006-20, matrícula SIAPE nº 2733385, no período de 06 a 09 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da Comissão de Avaliação do Ato Regulatório Autorização de Curso, em Arapongas, PR, tendo em vista que o evento fora cancelado. (Processo nº 23102.007688/2017-62).

Nº 163, de 08.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 078.927.517-18, matrícula Siape nº 1615600, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para participar da 37ª Reunião da Comissão Especial para construção do novo Código de Ética, em Porto Alegre, RS. (Processo nº 23102.000365/2018-29).

Nº 164, de 08.02.18 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora ANA MAYRA GONÇALVES LOSARDO Matrícula Siape Nº 2088330, ocupante do cargo de Contador desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/02/2017. (Processo nº 23102.007161/2017-38).

Publicam-se em anexo

- ***Ordem de Serviço-Conjunta PROGEPE/PROAD, Nº 001/2018.***
- **Republica-se o anexo da Resolução nº 4.902/2017 – Calendário Acadêmico 2018 – (Processo nº 23102.007454/2017-15).**
- **Anexos das Portarias PROGEPE nºs 151 e 152**
- **Informações/SBAP/DAB/2018 – Abonos de Permanência – ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO, MARISTELA BOTELHO FRANÇA e DENISE MAURANO MELLO.**



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Ordem de Serviço-Conjunta PROGEPE/PROAD, Nº 001, 02 de fevereiro de 2018.

Estabelece procedimentos para pagamento da Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso - GECC, no âmbito da UNIRIO.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração - PROAD, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usam das respectivas delegações de competências, para estabelecer os procedimentos no âmbito desta Instituição Federal de Ensino Superior, para o pagamento da Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso - GECC de que trata o Decreto nº 6.114/2007 e Portaria MEC Nº 1.084/2008.

Art. 1º - A GECC será devida ao servidor que, em caráter eventual:

I – Atuar como instrutor em cursos internos de desenvolvimento ou de capacitação/ treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da PROGEPE/UNIRIO;

II – Participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos;

III- Participar da logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou similar, processos seletivos da UNIRIO, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as atribuições permanentes;

IV – Participar da aplicação, fiscalizar ou avaliar provas de processo seletivo ou de concurso público ou supervisionar essas atividades.

§ 1º - Considera-se como caráter eventual a atividade que ocorre esporadicamente e não seja inerente ao cargo ocupado pelo servidor.

§ 2º - Para fins do disposto no inciso I do caput, considera-se como atividades de instrutoria ministrar aulas em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento, curso de treinamento, curso gerencial, realizar tutoria em curso a distância, coordenação técnica e pedagógica, elaboração de material didático, elaboração de material multimídia para curso a distância, e atuação em atividades similares ou equivalentes em outros eventos de capacitação presenciais ou à distância, que levem o servidor ao desenvolvimento, além de sua formação profissional formal.

§ 3º - Os Cursos internos realizados na UNIRIO para seus servidores deverão ser coordenados pelo Setor de Formação Permanente da Divisão de Acompanhamento Funcional, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da PROGEPE, por meio de edital do Programa Multiplicadores do Saber, que selecionará os instrutores com formação acadêmica compatível ou comprovada experiência profissional na área de atuação a que se propuser.

1



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Ordem de Serviço-Conjunta PROGEPE/PROAD, Nº 001, 02 de fevereiro de 2018.

§ 4º - Os cursos realizados pelas Unidades Acadêmicas deverão ser previamente aprovados pelos Dirigentes das respectivas Unidades, devendo ser verificado junto à PROAD, a existência de disponibilidade orçamentária de recursos de custeio ou decorrente de recurso diretamente arrecadado, e, após, devidamente autorizado, encaminhado à PROGEPE para o pagamento da GECC.

Art. 2º - A Gratificação **não** será devida para:

- I. Eventos que não tenham antecipadamente previsão orçamentária autorizada pelo ordenador de despesa;
- II. A realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação/multiplicação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais;
- III. A atividade exercida pelo servidor não dizer respeito a conteúdos relativos às competências da unidade organizacional onde o mesmo trabalha;
- IV. Cursos regulares que conduzem o aluno à obtenção de diploma;
- V. Atividades exercidas com prejuízo das atribuições do cargo do servidor;
- VI. Profissionais terceirizados junto a Universidade durante a jornada habitual de trabalho;
- VII. Atividades que excedam a 30 (trinta) horas trabalhadas por evento.

Art. 3º - Para a concessão da gratificação de que trata esta Ordem de Serviço, serão observados os seguintes parâmetros:

- I. O valor da gratificação será calculado por hora trabalhada, de acordo com os percentuais estabelecidos na Portaria MEC Nº 1.084/2008;
- II. As horas trabalhadas pelo servidor não poderão ser superiores a 120 (cento e vinte) horas anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela Administração Superior da UNIRIO, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas anuais;
- III. Até que seja implantado sistema de controle de horas pelo SIPEC, conforme o §2º, do artigo 6º, do Decreto nº 6.114/2007, a UNIRIO manterá o controle atualizado das horas pagas a cada servidor e providenciará a guarda da respectiva documentação em assentamento funcional;
- IV. O controle das horas pagas a cada servidor, assim como a prévia do total da despesa do respectivo evento, com a GECC, deverá ser efetuado por meio do Módulo de Pagamento de GECC, a ser disponibilizado no Sistema de Informação Institucional, desenvolvido juntamente com a unidade organizacional responsável por gerenciar as ações voltadas à área da Tecnologia da Informação da UNIRIO;
- V. A Declaração de Execução de Atividades deverá ser preenchida de acordo com as atividades informadas no anexo I da Portaria 1.084/08, que regulamenta a aplicação do Decreto 6.114/07, disponível para impressão na página da PROGEPE.

Parágrafo Único - Para o pagamento de GECC aos instrutores de cursos internos de desenvolvimento ou de capacitação/ treinamento será utilizada a verba destinada à capacitação e dependerá da existência de disponibilidade orçamentária para tal pagamento.

2



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Ordem de Serviço-Conjunta PROGEPE/PROAD, Nº 001, 02 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Compete ao gestor máximo da Unidade Organizacional:

§ 1º – Instituir o processo administrativo antes do início do evento em cumprimento a esta Ordem de Serviço;

§ 2º – A liberação do servidor pela chefia imediata, com a anuência do Dirigente máximo da Unidade, quando a realização das atividades ocorrer durante o horário de trabalho (ANEXO III), como também, o acompanhamento da compensação das horas despendidas nessas atividades, que deverão constar no processo de pagamento da GECC e também serem lançadas na folha de frequência do servidor e compensadas no prazo de até um ano.

§ 3º – Submeter o planejamento do evento, antes de sua realização, ao Ordenador de Despesas (PROAD), para verificação da existência de disponibilidade orçamentária;

§ 4º – Apurar o total da despesa e o preenchimento adequado dos formulários constantes desta O.S., para o pagamento da GECC, conforme disposto nesta Ordem de Serviço;

§ 5º – Encaminhar, após a finalização do evento, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), o processo devidamente instaurado, para fins de pagamento da GECC, com os seguintes documentos:

- I. A autorização do evento;
- II. No caso de cursos internos, toda a documentação comprobatória da realização do evento, especificada em Lei;
- III. Declaração de Atividades e Termo de Compromisso, conforme formulários, Anexos I, II e III.
- IV. Relação de colaboradores que não sejam servidores da UNIRIO;
- V. Relação de servidores do quadro permanente da UNIRIO;
- VI. Relação de colaboradores servidores federais pertencentes a outros órgãos.

Art. 5º - Ao colaborador não Servidor Público Federal, o pagamento pela participação nos eventos deverá seguir aos parâmetros estabelecidos no Decreto nº 6.114/2007 e na Portaria MEC nº 1.084/2008.

Art. 6º - Quando se tratar de servidor pertencente ao quadro de outro Órgão Federal, a PROGEPE encaminhará cópia do respectivo processo administrativo, juntamente com o comprovante do repasse orçamentário e financeiro ao órgão de origem desse servidor, para o devido pagamento da Gratificação.

Art. 7º - Para pagamento de valores relativos à GECC de serviços executados em outras IFES, o pagamento será efetuado após apresentação dos documentos descritos no Art. 6º, juntamente com a comprovação do repasse orçamentário financeiro.

Art. 8º - O pagamento da GECC, no caso de servidor da UNIRIO, deverá ser efetuado por meio do sistema utilizado para processamento da folha de pagamento de pessoal (SIAPE).



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Ordem de Serviço-Conjunta PROGEPE/PROAD, Nº 001, 02 de fevereiro de 2018.

§ 1º – Quando o servidor desempenhar atividades em outra Instituição Federal, a PROGEPE somente poderá efetuar o pagamento da GECC, mediante o encaminhamento por aquele Órgão, da cópia do respectivo processo administrativo e, também, após o recebimento do repasse orçamentário para o devido pagamento da Gratificação.


§ 2º - Na impossibilidade de processamento de pagamento da gratificação na forma estabelecida no *caput* deste artigo, será admitido o pagamento por meio de Ordem Bancária pelo Sistema Integrado e Administração Financeira do Governo Federal/SIAFI.


Art. 9º – Os pagamentos dos colaboradores servidores federais, por eventos realizados em anos anteriores ao do exercício corrente, serão efetuados por meio do “Módulo de Exercícios Anteriores”.

Art. 10 – Os formulários referentes às atividades de GECC estarão disponíveis para impressão na página da PROGEPE.

Art. 11 – Os casos omissos serão dirimidos pela PROGEPE e pela PROAD, de acordo com os diplomas legais contidos no preâmbulo desta Portaria-Conjunta.

Art. 12 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, vigentes na UNIRIO.


Carlos Antonio Guillon Lopes
Pró-Reitor / PROGEPE


Ulisses de Castro Moraes
Pró-Reitor Substituto / PROAD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2018

MÊS		DATA / PERÍODO		ATIVIDADES
JANEIRO		Número de dias letivos = 20 (cursos de férias)		
D	S T Q S S			
7	2 3 4 5 6	2		Início de aulas do Internato da Escola de Medicina e Cirurgia
7	8 9 10 11 12 13	8 a 12		Matrícula nos Cursos de Férias para Graduação (secretaria)
14	15 16 17 18 19 20	8/01 a 08/02		Período para solicitação de inscrição em disciplinas e outros componentes curriculares 2018/1 (exceto ingressantes) via Portal do Aluno (Pós-Graduação)
21	22 23 24 25 26 27	15/01 a 16/02		Período para solicitação de inscrição em disciplinas e outros componentes curriculares 2018/1 (exceto ingressantes) via Portal do Aluno (Graduação)
28	29 30 31	15/01 a 03/03		Realização de Cursos de Férias para Graduação
		23 a 26		Período de inscrições dos ingressantes na Graduação pelo SISU para o 1º semestre de 2018
		27		Aula Inaugural da Graduação a Distância. Início do Semestre
		29		Resultado da Chamada Regular do SISU para o 1º semestre de 2018
		29/01 a 07/02		Período de inscrições da Lista de Espera do SISU para o 1º semestre de 2018
		31		Data limite para envio dos formulários do Instrumento de Captação de Dados Institucionais à DAINF/PROPLAN por meio eletrônico (O.S. PROPLAN n.º 1, de 14/09/2017)
		31/01 a 2/02		Matrícula dos ingressantes na Graduação pelo SISU para o 1º semestre de 2018 - Chamada Regular
FEVEREIRO		Número de dias letivos = 22 (cursos de férias)		
D	S T Q S S			
	1 2 3	2		Resultado da chamada regular do SISU para o 1º semestre de 2018
4	5 6 7 8 9 10	2 a 16		Período de inscrições da lista de espera do SISU para o 1º semestre de 2018
11	12 13 14 15 16 17	15		Início da convocação dos candidatos à Lista de Espera do SISU para o 1º semestre de 2018
18	19 20 21 22 23 24	19 a 21		Processamento das solicitações de matrícula do 1º semestre de 2018 (Graduação e Pós-Graduação)
25	26 27 28	20		Início da convocação dos candidatos à lista de espera do SISU para o 1º semestre de 2018
		28		Data limite para encerramento do Relatório de Gestão Anual 2017 (O.S. PROPLAN n.º 1, de 14/09/2017)
MARÇO		Número de dias letivos = 23		
D	S T Q S S			
	1 2 3	5 a 9		Lançamento de notas dos Cursos de Férias para Graduação
4	5 6 7 8 9 10	5		Data limite para encaminhamento do Relatório de Gestão Anual 2017 para Auditoria Interna (O.S. PROPLAN n.º 1, de 14/09/2017)
11	12 13 14 15 16 17	5		Início das atividades acadêmicas do 1º semestre de 2018 (Graduação e Pós-Graduação)
18	19 20 21 22 23 24	7		Recepção unificada dos ingressantes do 1º semestre de 2018
25	26 27 28 29 30 31	9		Recepção de estudantes estrangeiros - UNIRIO internacional
		12		Início das atividades letivas do 1º semestre de 2018 (Graduação e Pós-Graduação)
		12 a 25		Período de inclusão e/ou exclusão de componentes curriculares 2018/1 para graduação via Portal do Aluno
		12 a 29		Período de inclusão e/ou exclusão de componentes curriculares 2018/1 para Pós-Graduação via Portal do Aluno
		14		Recepção dos alunos do Programa de Estudantes - Convênio de Graduação no 1º semestre de 2018
		20		Encontro DIT-UNIRIO de Inovação e Empreendedorismo - 2018
		26 a 28		Processamento das inclusões e exclusões de disciplinas do 1º semestre de 2018 (Graduação)
		28		Data limite para postagem do Relatório de Gestão com aprovação do CONSUNI e demais atos no sistema e-contas do TCU (O.S. PROPLAN n.º 1, de 14/09/2017)
		29		Data limite para envio do monitoramento do PDI (ano base 2017) à PROPLAN
		31		Prazo final para registro no SIE de colação de grau (referente ao semestre anterior)
ABRIL		Número de dias letivos = 23		
D	S T Q S S			
1	2 3 4 5 6 7	3 a 5		Processamento das inclusões e exclusões de disciplinas do 1º semestre de 2018 (Pós-Graduação)
8	9 10 11 12 13 14	11		Data limite para realização de matrículas de alunos ingressantes no 1º semestre de 2018
15	16 17 18 19 20 21	17		Encontro DIT-UNIRIO de Inovação e Empreendedorismo - 2018
22	23 24 25 26 27 28	27		Publicação do Edital de Processo Seletivo de Mudança de Curso (transferência interna) para o 2º semestre de 2018 e para Transferência Externa, Reingresso e Revinculação para o 2º semestre de 2018 e 1º semestre de 2019
MAIO		Número de dias letivos = 25		
D	S T Q S S			
	1 2 3 4 5	4		Data limite para exclusão de disciplinas e outros componentes curriculares do 1º semestre de 2018 (secretaria)
	6 7 8 9 10 11 12	8 e 9		Encontro dos Cursos de Formação de Professores da UNIRIO
	13 14 15 16 17 18 19	11		Data limite para trancamento de curso no 1º semestre de 2018 (Graduação e Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu)
	20 21 22 23 24 25 26	14 a 30		Período da oferta de disciplinas e outros componentes curriculares para 2018/2 (Pós-Graduação)
	27 28 29 30 31	21/05 a 07/07		Período da oferta de disciplinas e outros componentes curriculares para 2018/2 (Graduação) e aprovação pelas Pró-Reitorias Acadêmicas
		23		Tedx-UNIRIO
JUNHO		Número de dias letivos = 26		
D	S T Q S S			
	1 2	4/6 a 6/7		Período para solicitação de inscrição em disciplinas e outros componentes curriculares 2018/2 (exceto ingressantes) via Portal do Aluno (Pós-Graduação)
3	4 5 6 7 8 9	19		Encontro DIT-UNIRIO de Inovação e Empreendedorismo - 2018
10	11 12 13 14 15 16	25 a 30		Período para oferta e matrícula nos Cursos de Férias de Graduação pelas Secretarias Acadêmicas
17	18 19 20 21 22 23	Calendário SISU		Início da matrícula dos ingressantes na Graduação pelo SISU para o 1º semestre de 2018 -- AGUARDANDO CALENDÁRIO
24	25 26 27 28 29 30	Calendário SISU		Matrícula dos ingressantes na Graduação pelo SISU para o 1º semestre de 2018 (lista de espera) -- AGUARDANDO CALENDÁRIO
JULHO		Número de dias letivos = 6 // 14 (cursos de férias)		
D	S T Q S S			
1	2 3 4 5 6 7	7		Término das atividades acadêmicas e letivas do 1º semestre de 2018
8	9 10 11 12 13 14	9 a 14		Período para realização das provas finais do 1º semestre de 2018
15	16 17 18 19 20 21	9 a 23		Período para lançamento das notas do 1º semestre de 2018 pelo Portal do Professor (Pós-Graduação)
22	23 24 25 26 27 28	9 a 28		Período para lançamento das notas do 1º semestre de 2018 pelo Portal do Professor (Graduação)
29	30 31	15		EAD início do 2º semestre
		16 a 31		Período para solicitação de inscrição em disciplinas e outros componentes curriculares 2018/2 (exceto ingressantes) via Portal do Aluno (Graduação)
		16/07 a 04/08		Período para realização de Cursos de Férias
		31		Data limite para registro dos dados acadêmicos do 1º semestre de 2018 no SIE
1º SEMESTRE		TOTAL DE DIAS LETIVOS = 103		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2018

MÊS		DATA / PERÍODO	ATIVIDADES
AGOSTO		Número de dias letivos = 23 // 4 (cursos de férias)	
D	S T Q S S		
		1 a 3	Processamento das solicitações de matrícula do 2º semestre de 2018 (Graduação e Pós-Graduação)
1ª	5 6 7 8 9 10 11	6	Início das atividades acadêmicas do 2º semestre de 2018 (Graduação e Pós-Graduação)
2ª	12 13 14 15 16 17 18	6 a 11	Período para lançamento de notas dos Cursos de Férias
3ª	19 20 21 22 23 24 25	13	Início das atividades letivas do 2º semestre de 2018 (Graduação e Pós-Graduação)
4ª	26 27 28 29 30 31	13 a 25	Período de inclusão e/ou exclusão de componentes curriculares do 2º semestre de 2018 pelo Portal do Aluno (Graduação)
		13/08 a 3/09	Período de inclusão e/ou exclusão de componentes curriculares do 2º semestre de 2018 pelo Portal do Aluno (Pós-Graduação)
		17	Recepção de estudantes estrangeiros - UNIRIO Internacional
		21	Encontro DIT-UNIRIO de Inovação e Empreendedorismo - 2018
		22	Recepção unificada dos ingressantes do 2º semestre de 2018
		27 a 29	Processamento das inclusões e exclusões de disciplinas do 2º semestre de 2018 (Graduação)
		29	Recepção dos alunos do Programa de Estudantes - Convênio de Graduação no 2º semestre de 2018
SETEMBRO		Número de dias letivos = 24	
D	S T Q S S		
4ª		1	Prazo final para registro no SIE de colação de grau (referente ao semestre anterior)
5ª	2 3 4 5 6 7 8	4 a 6	Processamento das inclusões e exclusões de disciplinas do 2º semestre de 2018 (Pós-Graduação)
6ª	9 10 11 12 13 14 15	10	Data limite para realização de matrículas de alunos ingressantes no 2º semestre de 2018
7ª	16 17 18 19 20 21 22	12	Data limite para exclusão de disciplinas e outros componentes curriculares do 2º semestre de 2018 (secretaria)
8ª	23 24 25 26 27 28 29	18	Encontro DIT-UNIRIO de Inovação e Empreendedorismo - 2018
	30		
OUTUBRO		Número de dias letivos = 26	
D	S T Q S S		
9ª			
10ª	7 8 9 10 11 12 13	15	Data limite para trancamento do curso no 2º Semestre de 2018 (Graduação e Pós-Graduação Stricto-Sensu)
11ª	14 15 16 17 18 19 20	15 a 20	Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e Semana de Integração Acadêmica
12ª	21 22 23 24 25 26 27		
13ª	28 29 30 31		
NOVEMBRO		Número de dias letivos = 23	
D	S T Q S S		
13ª		1 2 3	5/11 a 21/12 Período de Oferta de Disciplinas e outros Componentes Curriculares 2019/1 (Pós-Graduação)
14ª	4 5 6 7 8 9 10	8/11 a 30/12	Período da oferta de disciplinas e outros componentes curriculares para 2018/1 e aprovação pelas Pró-Reitorias Acadêmicas
15ª	11 12 13 14 15 16 17	21 e 22	Fórum dos Cursos de Graduação da UNIRIO
16ª	18 19 20 21 22 23 24	26	Semana de Avaliação Institucional
17ª	25 26 27 28 29 30	27	Encontro DIT-UNIRIO de Inovação e Empreendedorismo - 2018
DEZEMBRO		Número de dias letivos = 7	
D	S T Q S S		
17ª		7	Término das atividades acadêmicas e letivas do 2º semestre de 2018 (Pós-Graduação)
18ª	2 3 4 5 6 7 8	8	Término das atividades acadêmicas e letivas do 2º semestre de 2018 (Graduação)
19ª	9 10 11 12 13 14 15	10 a 15	Período de realização das provas finais do 2º semestre de 2018
	16 17 18 19 20 21 22	10 a 22	Período para oferta de disciplinas e matrícula nos Cursos de Férias pelas Secretarias Acadêmicas
	23 24 25 26 27 28 29	10 a 31	Período para lançamento das notas do 2º semestre de 2018 pelo Portal do Professor (Graduação)
	30 31	31	Data limite para registro dos dados acadêmicos do 2º semestre de 2018 no SIE
		10/12 a 18/01/2019	Período para lançamento das notas do 2º semestre de 2018 pelo Portal do Professor (Pós-Graduação)
2º SEMESTRE		TOTAL DE DIAS LETIVOS = 103	

Feriados e Pontos Facultativos nacionais e locais.
 Os calendários específicos das Pró-Reitorias Acadêmicas podem ser acessados nos respectivos sites:
 PROGRAD - <http://www.unirio.br/prograd>
 PROEXC - <http://www.unirio.br/proreitoriaedeextensaoecultura>
 PROPGPI - <http://www.unirio.br/propg>
 PRAE - <http://www.unirio.br/prae>
 Os calendários específicos das Unidades Acadêmicas devem seguir este Calendário e ser publicados nos respectivos sites web.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 151 /2018

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFETOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
2652364	ALICE VERIDIANA DE SOUSA	01/09/2008	E	Arquivista	405	405	01/02/2018	01/02/2018
2049029	CAMILA DE SOUZA PINTO	07/08/2013	D	Assistente em Administração	203	204	07/02/2018	01/02/2018
1810449	CATIA CILENE MOREIRA VIANNA	25/08/2010	E	Figurista	205	206	25/02/2018	01/02/2018
1955185	DANIELLA CZAMANSKI PIZZINO	07/08/2013	D	Assistente em Administração	203	204	07/02/2018	01/02/2018
1913747	ELIZIANE BARBOSA MACHADO	07/02/2012	D	Assistente em Administração	404	405	07/02/2018	01/02/2018
1677646	GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA	11/02/2009	D	Assistente em Administração	406	407	11/02/2018	01/02/2018
1678004	GUSTAVO NAZARE LIVRAMENTO	11/02/2009	D	Assistente em Administração	306	307	11/02/2018	01/02/2018
1804103	JOSE LIDONES ALEXANDRE BORGES	02/08/2010	E	Analista de Tecnologia da Informação	305	306	02/02/2018	01/02/2018
2049673	LIVIA TAVARES DA SILVA CAMPOS	12/08/2013	D	Assistente em Administração	303	304	12/02/2018	01/02/2018
1677669	MARY JANAYNA DE LIMA	11/02/2009	D	Assistente em Administração	406	407	11/02/2018	01/02/2018
1518715	MIRIAM APARECIDA DOS REIS CERQUEIRA	01/02/2006	D	Assistente em Administração	408	409	01/02/2018	01/02/2018
1914031	PAULA SEVERO YUNES	07/02/2012	D	Assistente em Administração	404	405	07/02/2018	01/02/2018
2051773	RAFAELA REZNIK ROCHA	20/08/2013	D	Assistente em Administração	303	304	20/02/2018	01/02/2018
1915627	SOEL Y DAS GRAÇAS FAGUNDES	13/02/2012	D	Assistente em Administração	404	405	13/02/2018	01/02/2018
2048033	TAMYRIS MARIA CREMONIZ TAVEIRA DE ORNELLAS	07/08/2013	D	Assistente em Administração	303	304	07/02/2018	01/02/2018
1180615	THAYANE VICENTE VAM DE BERG	02/02/2015	E	Arquivista	202	203	07/02/2018	01/02/2018

Anexo à Portaria PROGEPE nº 152 /2018

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFETOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1511289	CRISTINA ALEXIA FERREIRA MARQUES DA CUNHA	07/02/2012	C	Auxiliar de Enfermagem	304	305	07/02/2018	01/02/2018
1421290	EVANY PEREIRA MATIAS	09/08/2003	E	Enfermeiro-Área	409	410	05/02/2018	01/02/2018
1171952	MARCIA LIMA DA COSTA	05/10/1995	E	Enfermeiro-Área	213	214	01/02/2018	01/02/2018
1453887	MARCUS VINICIUS RODRIGUES FARIA	29/02/2015	C	Auxiliar de Enfermagem	102	103	29/02/2018	01/02/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2018

Ref: Edira Castello Branco de Andrade Gonçalves - Professora Titular

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

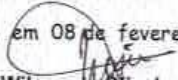
PROCESSO : 23102.000183/2018-58

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª a servidora Edira Castello Branco de Andrade Gonçalves, matrícula SIAPE nº 398514, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 17/01/2018, com base no art. 40, § 1 inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3 e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 08 de fevereiro de 2018


Wilson de Oliveira Filho

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 8 de fevereiro de 2018


Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 9 de fevereiro de 2018


Elisabete Calabre Strazeri

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 9 de fevereiro de 2018


Carlos Antonio Guilhon Lopes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2018

Ref: Antonio Luiz de Araújo - Professor Titular

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

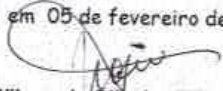
PROCESSO : 23102.007209/2017-16

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que o servidor **Antonio Luiz de Araújo**, matrícula SIAPE nº 6398557, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 29/08/2017, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.


SBAP, em 05 de fevereiro de 2018


Wilson de Oliveira Filho

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

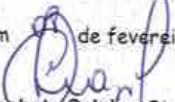
DAB, em 8 de fevereiro de 2018


Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 07 de fevereiro de 2018


Elisabete Calabre Strazeri

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Elisabete Strazeri
Diretora de Gestão de
Processos Administrativos
SIAPE 6398557

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

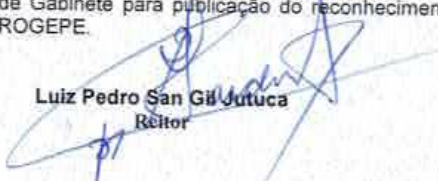
PROGEPE, em 07 de fevereiro de 2018


Carlos Antonio Guillon Lopes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta
SIAPE 6398557

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2018

Ref: Maristela Botelho França

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.007867/2017-08

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª, a servidora **Maristela Botelho França**, matrícula SIAPE nº 1043111, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 29/01/2018, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 06 de fevereiro de 2018


Wilson de Oliveira Filho

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

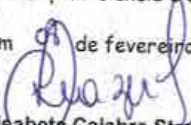
DAB, em 8 de fevereiro de 2018


Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 09 de fevereiro de 2018


Elisabete Calabre Strazeri

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 09 de fevereiro de 2018


Carlos Antonio Guillhon Lopes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.


Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2018

Ref: Denise Maurano Mello

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.000179/2018-90

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª a servidora **Denise Maurano Mello**, matrícula SIAPE nº 1301907, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 31/05/2014, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 07 de fevereiro de 2018

Wilson de Oliveira Filho

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 8 de fevereiro de 2018

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 08 de fevereiro de 2018

Elisabete Calabre Strazeri

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 08 de fevereiro de 2018

Carlos Antonio Guilhon Lopes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta
SIAPE 6398529

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor